



Câmara Municipal de Aracruz

51

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO LEGISLATIVO N.º 474, DE 20 DE JANEIRO DE 2000.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO ARACRUZENSE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E NOS TERMOS DO § 3º DO ARTIGO 35 DA LEI ORGÂNICA DE ARACRUZ PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO.

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Aracruzense ao Senhor **ANTONIO GERALDO PEROVANO**, pelos relevantes serviços prestados a esta comunidade.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 20 de Janeiro de 2000.

CARLOS ROBERTO BERMUDES ROCHA
Presidente da Câmara